

TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Sabrina Utrini Pagano Prado
Assessor Superior

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação

Dante Sellani
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva
Secretário Municipal de Saúde

Marcio Cabral Pierrout
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Leonardo da Rocha Gripa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Higor Matheus Miguel Ribeiro
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Jonatha Silva Batista
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

PORTARIA GABINETE.....	2
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	10
CONTRATOS.....	14
PREVI MIRACEMA.....	16
CMDCA.....	22

PORTARIA GABINETE**PORTARIA Nº 479/23, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, o(a) servidor(a) ADRIANA PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 5284-1, Cargo público de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO, do símbolo padrão de vencimentos CLASSE B, NÍVEL 3, para CLASSE C, NÍVEL 4, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.09813-0, de 15/09/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de setembro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 483/20 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V e VII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor DANIEL RIBEIRO SIMÃO, FARMACÊUTICO, matrícula 3691-9, como Fiscal de Contrato e Serviço para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Processo Administrativo 2022.13061-3, Edital 008/2023, Modalidade Pregão, Objeto: registro de preços para eventual aquisição de insumos e correlatos.

Art. 2º - A presente designação não implica em ônus para o município, por tratar-se de atribuição inerente ao cargo do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de setembro de 2023

Clovis Tostes de Barros

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 488/23, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) JORGE LUÍS DE OLIVEIRA DAIBES, matrícula nº 5011-3 Cargo público de AUDITOR do símbolo padrão de vencimentos CLASSE B, PADRÃO IV PARA CLASSE E, PADRÃO I de acordo com Processo Administrativo nº 2023.06010-2 de 01/06/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/09/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de setembro de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 490/23, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, o(a) servidor(a) SIMONE MARCHITO MENDES BARCELLOS, matrícula nº 4384-2 Cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL do símbolo padrão de vencimentos CLASSE B, NÍVEL 1 PARA NÍVEL 2 de acordo com Processo Administrativo nº 2023.10012-4 de 21/09/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de setembro de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 494/23, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) GECIANE ROSA VIEIRA GONÇALVES, matrícula nº 2551-

8 Cargo público de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 2º SEGMENTO do símbolo padrão de vencimentos CLASSE B, NÍVEL 3 PARA NÍVEL 5 de acordo com Processo Administrativo nº 2023.09816-6 de 15/09/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de setembro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 495/23, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) SIMONE MARCHITO MENDES BARCELOS, matrícula nº 2551-8 Cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL do símbolo padrão de vencimentos CLASSE A, NÍVEL 1 PARA NÍVEL 2 de acordo com Processo Administrativo nº 2023.10013-6 de 21/09/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de setembro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 496/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Determina a instauração de Procedimento de Gestão Administrativa PGA, para analisar a situação atual dos processos de isonomia e emitir relatório.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III e VII do Artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Miracema,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência na Administração Pública, em que o gestor público deve buscar uma gestão efetiva, com economicidade, transparência e moralidade;

CONSIDERANDO o grande número de processos administrativos de isonomia que devem ser investigados pela Corregedoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que trinta e três carreiras já foram contempladas com novos planos de cargos e salários, o que regulariza o problema de isonomia;

CONSIDERANDO o longo decurso de tempo para que todos os processos sejam analisados e julgados;

CONSIDERANDO que já se passaram cinco anos desde que foi emitida a Orientação Normativa PGM nº 01/2017 e o Relatório de Auditoria, e que as situações fáticas dos servidores já podem ter sofrido alterações; RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ao Corregedor Geral do Município a instauração de PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA, com o objetivo de coletar e analisar as informações acerca da atual situação dos servidores beneficiados pelos processos de isonomias constantes do Relatório de Auditoria da Unidade de Recursos Humanos nº 35, de 11 de agosto de 2017, constante do processo administrativo nº 2021.03902-5, e, ao final, diante do relatório discriminado, emitido e entregue pela Comissão, com as situações encontradas, no qual constarão, separadamente: os servidores enquadrados em novos planos de cargos e salários, os casos de servidores falecidos e os demais casos.

Parágrafo único. De posse do Relatório da Comissão sobre a atual situação dos servidores beneficiados com isonomia, o Corregedor Geral do Município deverá:

- I - arquivar os casos em que os servidores foram enquadrados em novos planos de cargos e salários;
- II - arquivar os casos em que os servidores estão falecidos;
- III - providenciar a instauração dos processos disciplinares para os demais casos, observadas as regras previstas na Lei Municipal nº 2.035/2022.

Art. 2º - Deverá ser nomeada uma Comissão para conduzir o procedimento acima.

Art. 3º - Aplica-se à Comissão nomeada para a finalidade desta portaria os direitos e deveres relativos à Comissão de Sindicância, exceto o limite previsto no §2º do art. 32 da Lei Municipal nº 2.035/2022.

Art. 4º - A retribuição da Comissão pelos serviços previstos nesta portaria se dará pelo limite estabelecido no §3 do art. 32 da Lei Municipal nº 2.035/2022.

Art. 5º - O prazo para conclusão do PGA será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Presidente da Comissão, justificadamente.

Art. 6º - Eventuais prorrogações serão direcionadas ao Corregedor Geral do Município, a quem compete expedir as respectivas portarias.

Art. 7º - Não serão objeto do PGA os processos já encerrados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.



Art. 8º - Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Miracema, 26 de setembro de 2023.

Clovis Tostes de Barros
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 500/23, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) JHONATHAN DOS SANTOS VIDAL, matrícula nº 4689-2 Cargo público de FISCAL DE TRIBUTOS do símbolo padrão de vencimentos CLASSE A, PADRÃO III PARA CLASSE A, PADRÃO IV de acordo com Processo Administrativo nº 2023.09992-4 de 21/09/2023.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de setembro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 504/23, DE 1º DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º – EXONERAR HARLEY OLIVEIRA DA SILVA, ID 094023934 DIC, CPF 101.023.837-07, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, símbolo CC2, a contar de 30 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 1º de Outubro de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 505/23, DE 1º DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR GISVALDO CARVALHO TEPERINO, ID nº 068191956 IFPRJ, CPF nº 963.091.647-91, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, símbolo CC2, a contar de 1º de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 1º de Outubro de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 505/23, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º PROGREDIR, o(a) servidor(a) VANUZA ANTUNES SIQUEIRA, matrícula nº 2667-0 Cargo público de MÉDICO GINECOLOGISTA do símbolo padrão de vencimentos P-40 PARA P-41 de acordo com Processo Administrativo nº 2023.09733-2 de 13/09/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de outubro de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 506/23, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) MAIZA DE FATIMA DA SILVA FERRAZ, matrícula nº 4336-2 Cargo público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM do símbolo padrão de vencimentos P-23 PARA P-26

de acordo com Processo Administrativo nº 2023.07521-5 de 10/07/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de outubro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 507/23, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) ROGÉRIA DO NASCIMENTO SILVA FERREIRA, matrícula nº 2063-0 Cargo público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM do símbolo padrão de vencimentos P-24 PARA P-29 de acordo com Processo Administrativo nº 2023.09865-8 de 18/09/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de outubro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 508/23, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) SAIVA DA SILVA GAMA, matrícula nº 4974-3 Cargo público de ASSISTENTE SOCIAL do símbolo padrão de vencimentos P-36 PARA P-37 de acordo com Processo Administrativo nº 2023.09533-5 de 06/09/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de outubro de 2023.

CLÓVIS TOSTÉS DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 509/23, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) BÁRBARA DE SOUZA NUNES, matrícula nº 4983-2 Cargo público de ASSISTENTE SOCIAL do símbolo padrão de vencimentos P-36 PARA P-37 de acordo com Processo Administrativo nº 2023.09457-4 de 05/09/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de outubro de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 510/23, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR, o(a) servidor(a) LUCIA DE FATIMA COUTINHO DO AMARAL, matrícula nº 1953-4 Cargo público de ENFERMEIRO do símbolo padrão de vencimentos P-43 PARA P-44 de acordo com Processo Administrativo nº 2023.08847-1 de 18/08/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de outubro de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 511/23, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR, o(a) servidor(a) TALES COSMO ALVES CORREIA, matrícula nº 4428-8 Cargo público de ARQUIVISTA do símbolo padrão de vencimentos P- 37 PARA P-38 de acordo com Processo Administrativo nº 2023.08762-4 de 17/08/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de outubro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema**PORTARIA Nº 512/23, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) SIMONE LEAL MAGALHÃES, matrícula nº 4429-6 Cargo público de PSICOLOGO do símbolo padrão de vencimentos P-37 PARA P-38 de acordo com Processo Administrativo nº 2023.09446-5 de 05/09/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de outubro de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 514/23, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) SONIA DE FATIMA REIS DA SILVA, matrícula no 1901-1 Cargo público de SERVENTE ESCOLAR do símbolo padrão de vencimentos P-07 PARA P-11 de acordo com Processo Administrativo nº 2023.09008-8 de 22/08/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de outubro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 515/23, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) LEA MONTES DA SILVA MACHADO, matrícula nº 2618-2 Cargo público de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO do símbolo padrão de vencimentos CLASSE C, NÍVEL 4 PARA CLASSE C, NÍVEL 5 de acordo com Processo Administrativo nº 2023.06638-4 de 19/06/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de outubro de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 516/23, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) DANIELA COSTA TITONELI VALENTIM, matrícula nº 4394-0 Cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL do símbolo padrão de vencimentos CLASSE C, NÍVEL 3 PARA CLASSE C, NÍVEL 4 de acordo com Processo Administrativo nº 2023.05038-8 de 09/05/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de outubro de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 517/23, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) DANIELA COSTA TITONELI VALENTIM, matrícula nº 3188-7 Cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL do símbolo padrão de vencimentos CLASSE C, NÍVEL 4 PARA CLASSE C, NÍVEL 5 de acordo com Processo Administrativo nº 2023.05039-5 de 09/05/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de outubro de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 518/23, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR, o(a) servidor(a) FABIA CRISTINA FELIX DA SILVA E SILVA, matrícula nº 3099-6 Cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL do símbolo padrão de vencimentos CLASSE C, NÍVEL 4 PARA NÍVEL 5 de acordo com Processo Administrativo nº 2022.11928-9 de 32/22/2022. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de outubro de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 519/23, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, o(a) servidor(a) RENILCE DA SILVA FURTADO, matrícula nº 5280-9 Cargo público de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO do símbolo padrão de vencimentos CLASSE B, NÍVEL 3 PARA CLASSE C, NÍVEL 4 de acordo com Processo Administrativo nº 2023.10503-1 de 02/10/2023. PUBLIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de outubro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 520/23, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, o(a) servidor(a) RENILCE DA SILVA FURTADO, matrícula nº 3271-9 Cargo público de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO do símbolo padrão de vencimentos CLASSE B, NÍVEL 4 PARA CLASSE C, NÍVEL 5 de acordo com Processo Administrativo nº 2023.10502-5 de 02/10/2023. PUBLIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de outubro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 521/23, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, o(a) servidor(a) ANDREA ZAPP DE SOUZA, matrícula nº 3127-5 Cargo público de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO do símbolo padrão de vencimentos CLASSE B, NÍVEL 4 PARA CLASSE C, NÍVEL 5 de acordo com Processo Administrativo nº 2023.10507-9 de 02/10/2023. PUBLIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de outubro de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 522/23, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, o(a) servidor(a) ANDREA ZAPP DE SOUZA, matrícula nº 1959-3 Cargo público de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO do símbolo padrão de vencimentos CLASSE B, NÍVEL 6 PARA CLASSE C, NÍVEL 7 de acordo com Processo Administrativo nº 2023.10506-7 de 02/10/2023. PUBLIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de outubro de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 523 /23, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – REENQUADRAR MARIA DE FÁTIMA REIS DE OLIVEIRA LINHARES, servidor público, mat. 1013-8, no cargo de ajudante de obras e serviços, nos termos da Lei 2042/22, de acordo com o processo administrativo nº 2023.09046-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Outubro de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 524 /23, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – REENQUADRAR MARIA APARECIDA DE SÁ PERUCI, servidor público, mat. 1036-7, no cargo de ajudante de obras e serviços, nos termos da Lei 2042/22, de acordo com o processo administrativo nº 2023.09647-9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Outubro de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 525 /23, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – REENQUADRAR MARIA CELESTE DOS SANTOS DA SILVA, servidor público, mat. 936-9, no cargo de ajudante de obras e serviços, nos termos da Lei 2042/22, de acordo com o processo administrativo nº 2023.09967-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Outubro de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 526 /23, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – REENQUADRAR MARIA APARECIDA BARRETO DA COSTA, servidor público, mat. 899-0, no cargo de ajudante de obras e serviços, nos termos da Lei 2042/22, de acordo com o processo administrativo nº 2023.08389-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Outubro de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 527/23, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – ENQUADRAR a servidora inativa abaixo elencada no respectivo padrão de vencimento, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de Ajudante de Obras e Serviços, na forma da Lei Municipal nº 2.042/2022 de 12/09/2022, publicada no B.O. nº 297 de 03/10/2022 e Processo Administrativo 2023.09719-8.

Matrícula	Nome	Classe-Padrão
908-3	Marluci de Barros Farinazzo Cordeiro	B-IV

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de outubro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 532/23, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – PRORROGAR, os contratos abaixo discriminados até a data de 31/12/2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.10829-9 de 09/10/2023.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
6240-5	Adeilson dos Santos Fernandes	Gari
6509-9	Ademir José Delfim da Silva	Gari
5730-4	Ademir Rosa Gonçalves	Gari
6066-6	Aldemir Luiz Celestino	Gari
5727-4	Alessandro Ferreira Borges	Gari
5834-3	Antônio Marcus Rodrigues Mariano	Gari
6061-5	Caroline Quirino da Silva	Gari
5986-2	Cassiano Grippa Schettino	Gari
5856-4	Clemente da Silva	Gari
5981-1	Francisco Carlos M. S. G. Gabriel	Gari
5978-1	Inácio Reis de Souza	Gari
6238-3	Gleiton de Oliveira da Silva	Gari
6058-5	Janderson Salustiano Pereira	Gari
5750-9	João Higor Nascimento Braz	Gari
6054-2	João Pedro Utrini Prado	Gari
5977-3	José Almir de Souza Sabino	Gari
5980-3	José Fernando Xavier Alves	Gari
6060-7	Jucimar Souza Oliveira	Gari
4623-0	Julio Cesar Santos Paiva	Gari
6075-5	Leandro Lourêdo da Silva	Gari
5979-0	Leonardo Shimitid dos Santos	Gari
6059-3	Márcio Luiz Zacharias Constâncio	Gari
5988-9	Marcos Alexandre Sabino Sergio	Gari
6053-4	Osvaldo da Silva Rodrigues	Gari
6062-3	Paulo Campos da Silva	Gari
6241-3	Silviane Schimitd dos Santos	Gari
6104-2	Rogério Carneiro Brandão	Gari
6396-7	Rosilene de Moraes Filemes Arantes	Gari
6057-7	Valentino Carlos Gomes	Gari
6601-0	Vilmar Chagas de Jesus	Gari
6237-5	Wemerson da Silva Fernandes	Gari
5989-7	Wiliam de Araújo Gomes	Gari

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/10/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de outubro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 533/23, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – RESCINDIR o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **30/09/2023**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.10830-5 de 09/10/2023.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6656-7	José Geraldo Santana de Oliveira	Gari

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30/09/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de outubro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 146/23, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:** **ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº **2023.10773-8**, de **09/10/2023**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **01 (um) dia** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 27/09/2023 e término na data de 27/09/2023**, ao(à) servidor(a) **Ana Paula Reis de Freitas Nepomuceno**, matrícula nº 3088-0, cargo de Cantineiro Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 10/10/2023.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 147/23, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:** **ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº **2023.10737-4**, de **06/10/2023**, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de falecimento de familiar, **tendo início em 02/10/2023 e término em 06/10/2023**, ao(à) servidor(a) **Rosemary de Oliveira Carvalho Castro**, matrícula nº 1615-2, cargo de Professor Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA 10/10/2023.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 148/23, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:** **ARTIGO 1ºCONCEDER, Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3**, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo

relacionados:

Matrícula	Nome	Período de gozo
6052-6	Antony Souza dos Santos	01/11/2023 a 30/11/2023
51-5	Arnaldo Rodrigues Salvini	01/11/2023 a 30/11/2023
3468-1	Bruna Gonçalves Freire Pinheiro	06/11/2023 a 05/12/2023
3455-0	Camila Moreira Dutra	01/11/2023 a 30/11/2023
3732-0	Cláudia Fernandes Ramos	01/11/2023 a 30/11/2023
1849-0	Claudinei Fernandes de Barros	02/10/2023 a 31/10/2023
146-5	Cristiane Maria Barros Gutterres	06/11/2023 a 15/11/2023
		04/12/2023 a 13/12/2023
		02/01/2024 a 11/01/2024
3714-1	Daniel Sodrê Gonçalves	01/11/2023 a 30/11/2023
3463-0	Débora Ribeiro dos Santos Dias	06/11/2023 a 15/11/2023
		01/12/2023 a 10/12/2023
		01/01/2024 a 10/01/2024
1964-0	Douglas Almeida Oliveira	01/11/2023 a 30/11/2023
5316-3	Eliane das Graças Rodrigues da Rocha	01/11/2023 a 30/11/2023
5224-8	Erika Barbosa Demiciano	01/11/2023 a 30/11/2023
4504-7	Esther Alves de Matos Souza	01/11/2023 a 30/11/2023
5599-9	Fabiana de Oliveira Lima	01/11/2023 a 30/11/2023
3308-1	Fábio José de Souza Leite	01/11/2023 a 30/11/2023
6225-1	Franklin de Sá Xavier Junior	02/10/2023 a 31/10/2023
5220-5	Gézio Luiz Sentinella	01/11/2023 a 30/11/2023
100-4	Glauber Vaz Feijo	02/10/2023 a 31/10/2023
4688-4	Glauciani Cardoso Pereira Righi	06/11/2023 a 20/11/2023
		02/01/2024 a 16/01/2024
4664-7	Ive Silva Gomes	01/11/2023 a 30/11/2023
4689-2	Jhonathan dos Santos Vidal	01/11/2023 a 30/11/2023
2686-7	João Batista Carvalho de Mattos	02/10/2023 a 31/10/2023
114-7	João Paulino Lopes da Silva	02/10/2023 a 31/10/2023
3696-0	Jonatta Silva Batista	01/11/2023 a 30/11/2023
4744-9	José Luis Gomes de Oliveira	02/10/2023 a 31/10/2023
5413-5	José Luiz Santos Pestana	02/10/2023 a 31/10/2023
273-9	Jose Messias de Oliveira Arantes	02/10/2023 a 31/10/2023
135-0	Jose Roberto Raimundo	02/10/2023 a 31/10/2023
2587-9	Josiane Andrade Ferreira Prado	02/10/2023 a 31/10/2023
2027-3	Josiane Andrade Ferreira Prado	02/10/2023 a 31/10/2023
5347-3	Juareis Gonçalves da Paixão	02/10/2023 a 31/10/2023
5222-1	Kamila Estefanini Oliveira Nunes	01/11/2023 a 30/11/2023
1607-1	Katia Maria Gemino Alves	02/10/2023 a 31/10/2023
5649-9	Lauryana de Oliveira Aguiar	01/11/2023 a 30/11/2023
1867-8	Luiz Antonio Duarte de Freitas	06/11/2023 a 05/12/2023
1968-2	Luiz Carlos Souza Zacharias	01/11/2023 a 30/11/2023
1563-6	Luiz Cezar Resende de Souza	02/10/2023 a 31/10/2023
5004-0	Luiza de Amaral André	01/11/2023 a 30/11/2023
4235-8	Marco Antônio Carvalho Zacharias	02/10/2023 a 31/10/2023



1970-4	Marco Antônio da Silva	02/10/2023 a 31/10/2023
3658-7	Marco Aurélio Galoni Peres	01/11/2023 a 30/11/2023
3265-4	Maria da Graça Peruci do Amaral	02/10/2023 a 31/10/2023
5426-7	Maria da Graça Peruci do Amaral	02/10/2023 a 31/10/2023
5225-6	Maria de Fátima da Costa dos Santos	01/11/2023 a 15/11/2023
		01/01/2024 a 15/01/2024
1972-0	Maria Lúcia de Souza de Britto	01/11/2023 a 30/11/2023
3724-9	Mariana Luísa Oliveira Sentinelli	01/11/2023 a 30/11/2023
1863-5	Maricéa Silva da Cunha	01/11/2023 a 30/11/2023
1880-5	Mozar Mota Sardela	02/10/2023 a 31/10/2023
5423-2	Patrícia Ladeira Batista Sentinelli	01/11/2023 a 30/11/2023
2004-4	Paulo Cesar Ferreira Musquim	02/10/2023 a 31/10/2023
3355-3	Paulo Roberto Monnerat Rodrigues	02/10/2023 a 31/10/2023
6067-4	Reginaldo de Moraes	01/11/2023 a 30/11/2023
995-4	Renata Prado da Silva	02/10/2023 a 31/10/2023
5311-2	Rita de Cassia David Silva	02/10/2023 a 31/10/2023
5527-1	Rodolfo Bendito Nepomuceno	02/10/2023 a 31/10/2023
832-0	Ronaldo Franco Padilha	01/11/2023 a 30/11/2023
312-3	Sebastião da Silva	02/10/2023 a 31/10/2023
1881-3	Sérgio Manoel Lanes	01/11/2023 a 30/11/2023
2066-4	Silzair da Costa Ferreira	01/11/2023 a 30/11/2023
5328-7	Solange Domiciano Ferreira Arantes	02/10/2023 a 31/10/2023
5221-3	Suelen de Oliveira do Carmo	01/11/2023 a 30/11/2023
4714-7	Victor da Silva Reis	02/10/2023 a 11/10/2023
		18/03/2024 a 27/03/2024
		20/05/2024 a 29/05/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16/10/2023

MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 149/23, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	Período de gozo
3161-5	Girnéa Celestino Candido	13/10/2023 a 11/11/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16/10/2023

MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 150/23, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2023.10956-5**, de **11/10/2023**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **14 (quatorze) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 05/09/2023 e término na data de 18/09/2023**, ao(à) servidor(a) **Odete Maria de Olinda Machado Luiz**, matrícula nº 1916-0, cargo de Ajudante de Obras e Serviços/Util, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16/10/2023.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 151/23, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 033/19, de 21/11/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO, inteiro teor da Portaria nº. 072/23 de 31 de maio de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, de 19 de Outubro de 2023.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 152/23, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.03464-4 de 28/03/2023, **30 (trinta) dias** de **Férias Premio**, referente ao período de 2004/2009, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **02/10/2023 a 31/10/2023**, a (o) servidor (a) **Anailton de Souza Oliveira** Matrícula 0285-2 Cargo de Ajudante de Obras Serviços, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 19/10/2023.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 153/23, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.10851-2 de 10/10/2023, **30 (trinta) dias** de **Férias Premio**, referente ao período de 1999/2004, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **16/10/2023 a 14/11/2023**, a (o) servidor (a) **João Batista de Sá** Matrícula 0015-9 Cargo de Ajudante de Obras Serviços, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 19/10/2023.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 154/23, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº



351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.09460-4 de 05/09/2023, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2013/2018, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **16/10/2023 a 14/11/2023**, a (o) servidor (a) **Edna Aparecida Silva** Matrícula 3731-1 Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 19/10/2023.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 155/23, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.09984-5 de 21/09/2023, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2015/2020, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/10/2023 a 30/10/2023**, a (o) servidor (a) **Andreza Barbosa dos Santos** Matrícula 4385-0 Cargo de Servente Escolar, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 19/10/2023.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho

Secretário Municipal de Administração

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 201/2023 CONTRATANTE: Município de Miracema; **CONTRATADO:** Antonio Carlos da Silva; **OBJETO:** Prestação de serviços como Gari, subordinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente; **VALOR:** R\$ 1.320,00(um mil, trezentos e vinte reais); **PRAZO:** O Presente contrato firmado por tempo determinado, prorrogável por igual período, iniciando-se em 01/09/2023, encerrando-se em 29/02/2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.1.1.181220213.2211000.319004000000.500; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.745/93; **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2023; **SIGNATÁRIOS:** **Clovis Tostes de Barros** - Prefeito Municipal como Contratante e **Antonio Carlos da Silva** como Contratada;

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 202/2023 CONTRATANTE: Município de Miracema; **CONTRATADO:** Larissa Garcia do Carmo Assimos; **OBJETO:** Prestação de serviços como Professor de 1º Segmento do Ensino Fundamental, subordinado a Secretaria Municipal de Educação; **VALOR:** R\$ 1.320,00(um mil, trezentos e vinte reais); **PRAZO:** O Presente contrato firmado por tempo determinado, prorrogável por igual período, iniciando-se em 01/09/2023, encerrando-se em 15/12/2023; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.06.123610208.2022000.319004000000.540; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.745/93; **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2023; **SIGNATÁRIOS:** **Clovis Tostes de Barros** - Prefeito Municipal como Contratante e **Larissa Garcia do Carmo Assimos** como Contratada;

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 203/2023 CONTRATANTE: Município de Miracema; **CONTRATADO:** Tatiane Passos Polito; **OBJETO:** Prestação de serviços como Professor de 1º Segmento do Ensino Fundamental, subordinado a Secretaria Municipal de Educação; **VALOR:** R\$ 1.320,00(um mil, trezentos e vinte reais); **PRAZO:** O Presente contrato firmado por tempo determinado, prorrogável por igual período, iniciando-se em 01/09/2023, encerrando-se em 15/12/2023; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.06.123610208.2022000.319004000000.540; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.745/93; **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2023; **SIGNATÁRIOS:** **Clovis Tostes de Barros** - Prefeito Municipal como Contratante e **Tatiane Passos Polito** como Contratada;

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 204/2023 CONTRATANTE: Município de Miracema; **CONTRATADO:** Luana Moura Andrade; **OBJETO:** Prestação de serviços como Professor de 1º Segmento do Ensino Fundamental, subordinado a Secretaria Municipal de Educação; **VALOR:** R\$ 1.320,00(um mil, trezentos e vinte reais); **PRAZO:** O Presente contrato firmado por tempo determinado, prorrogável por igual período, iniciando-se em 06/09/2023, encerrando-se em 15/12/2023; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.06.123610208.2022000.319004000000.540; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.745/93; **DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2023; **SIGNATÁRIOS:** **Clovis Tostes de Barros** - Prefeito Municipal como Contratante e **Luana Moura Andrade** como Contratada;

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 205/2023 CONTRATANTE: Município de Miracema; **CONTRATADO:** Veronica Gualberto Frontelmo; **OBJETO:** Prestação de serviços como Professor de 1º Segmento do Ensino Fundamental, subordinado a Secretaria Municipal de Educação; **VALOR:** R\$ 1.320,00(um mil, trezentos e vinte reais); **PRAZO:** O Presente contrato firmado por tempo determinado, prorrogável por igual período, iniciando-se em 06/09/2023, encerrando-se em 15/12/2023; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.06.123610208.2022000.319004000000.540; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.745/93; **DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2023; **SIGNATÁRIOS:** **Clovis Tostes de Barros** - Prefeito Municipal como Contratante e **Veronica Gualberto Frontelmo** como Contratada;

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 209/2023 CONTRATANTE: Município de Miracema; **CONTRATADO:** Carlos Alberto Moreira da Silva; **OBJETO:** Prestação de serviços como Gari, subordinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente; **VALOR:** R\$ 1.320,00(um mil, trezentos e vinte reais); **PRAZO:** O Presente contrato firmado por tempo determinado, prorrogável por igual período, iniciando-se em 01/09/2023, encerrando-se em 29/02/2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.181220213.2211000.319004000000.500; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.745/93; **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2023; **SIGNATÁRIOS:** **Clovis Tostes de Barros** - Prefeito Municipal como Contratante e **Carlos Alberto Moreira da Silva** como Contratada;

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 210/2023 CONTRATANTE: Município de Miracema; **CONTRATADO:** Jose Geraldo Santana de Oliveira; **OBJETO:** Prestação de serviços como Gari, subordinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente; **VALOR:** R\$ 1.320,00(um mil, trezentos e vinte reais); **PRAZO:** O Presente contrato firmado por tempo determinado, prorrogável por igual período, iniciando-se em 01/09/2023, encerrando-se em 29/02/2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.181220213.2211000.319004000000.500; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.745/93; **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2023; **SIGNATÁRIOS:** **Clovis Tostes de Barros** - Prefeito Municipal como Contratante e **Jose Geraldo Santana de Oliveira** como Contratada;

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 211/2023 CONTRATANTE: Município de Miracema; **CONTRATADO:** Julio Cesar Assis Bonifacio; **OBJETO:** Prestação de serviços como Gari, subordinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente; **VALOR:** R\$ 1.320,00(um mil, trezentos e vinte reais); **PRAZO:** O Presente contrato firmado por tempo determinado, prorrogável por igual período, iniciando-se em 12/09/2023, encerrando-se em 29/02/2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.181220213.2211000.319004000000.500; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.745/93; **DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2023; **SIGNATÁRIOS:** **Clovis Tostes de Barros** - Prefeito Municipal como Contratante e **Julio Cesar Assis Bonifacio** como Contratada;

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE IMÓVEL PÚBLICO

ESPÉCIE: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MIRACEMA E RODEIO AMERICA COUNTRY LTDA;

PROCESSO Nº: 2023.10690-4;

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA;

CONCESSIONÁRIO: RODEIO AMERICA COUNTRY LTDA;

OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso tem por objeto a disponibilização de espaço físico denominado Parque de Exposições Jamil Cardoso, situado na Av. Dep. Luis Fernando Linhares, Centro, na cidade de Miracema-RJ, Estado do Rio de Janeiro;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666 de 1993;

PRAZO E VIGÊNCIA: A presente autorização de uso e concedida ao Autorizatório em caráter eminentemente precário, do período compreendido entre o dia 12 a 15 de outubro de 2023;

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2023;

SIGNATÁRIOS: Clovis Tostes de Barros Prefeito do Município de Miracema como Concedente

e Marcelo da Silva Lutterback representante do RODEIO AMERICA COUNTRY LTDA como Concessionário;

PREVI MIRACEMA

PORTARIA Nº 040/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 024/2010, de 24 de maio de 2010, com redação nova dada pela Portaria nº 369/2018 e pela Portaria nº 001/2022, passando a ter a seguinte redação, conforme Sentença Judicial prolatada nos autos do processo nº 0001360-38.2015.8.19.0034.

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição, a senhora **ELIZABETE POEYS BERETA, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professor I-A, Padrão 6** da Lei Municipal nº 699/98, sob a matrícula 537-1, com proventos integrais refixados em R\$ 5.159,70 (cinco mil cento e cinquenta e nove reais e setenta centavos), conforme processo administrativo nº 2010.04563-4.**

REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Professor I – A/6 da Lei Municipal nº 699/1998 e Salário Base referência ao Piso Nacional (86,46%) Lei Federal nº 11.738/08, decorrente de sentença judicial – P. 0001360-38.2015.8.19.0034.....R\$ 3.822,00.
- Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 382,20.
- Adicional de quinquênio – correspondente a 20% (vinte por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 764,40.
- Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99R\$ 191,10.

Provento Mensal..... R\$ 5.159,70 (cinco mil cento e cinquenta e nove reais e setenta centavos)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos desde 01/10/2023. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 041/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ nº 207.158-4/2008, a Portaria nº 0397/2006, de 18 de dezembro de 2006, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

APOSENTAR, por motivo de doença, que invalida definitivamente para o serviço público municipal, com base no LAUDO MÉDICO PERICIAL, às fls. 03 do processo nº 005181/06, de 09/08/2006, a servidora estatutária, TAÍS CURTY ALVIM, Mat. 001962-3, Cargo PROFESSOR I-A, Nível I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, conforme o disposto no art. 20, I, da Lei Orgânica do Município de Miracema (LOM), combinados com o **artigo 40, § 1º, I, da CRFB/88** e Artigo 31, Capítulo V, Seção III, da Lei 937/02, de 09 de maio de 2002, da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema- CAPPS – e capítulo IV, Seção I, Artigo 49, I, §5º da Lei Complementar nº 796, de 18 de outubro de 1999, a vigorar a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/08/2006.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 042/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ nº 207.158-4/2008 e a EC nº 70/2012, a Portaria nº 0397/2006, com redação nova dada pela Portaria nº 041/2023, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais, a partir de 09/08/2006, com base em laudo médico pericial de fls. 03, constante do Processo nº 005181/2006, a senhora TAÍS CURTY ALVIM, servidora pública municipal, matrícula nº 1962-3, nomeada em 03/02/2003 no Regime Estatutário, no cargo de Professor I-A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, com base no § 1º, inciso I do art. 40 da CRFB/88, com proventos refixados com base na EC nº 70/2012, no valor de R\$ 994,98 (novecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), resultante das seguintes verbas: Vencimento base: R\$ 994,98 – Lei Municipal nº 699/98 e Lei Mun. 1.380/2012, com efeitos financeiros válidos desde 29/03/2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 043/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Em conformidade com parecer da Procuradoria Geral do Município de Miracema, que opinou pelo prosseguimento do pedido de benefício de pensão por morte, tendo em vista o cumprimento dos requisitos elencados no artigo 8º, I, e § 5º da Lei Municipal nº 1.813/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, PENSÃO POR MORTE, ao filho **SANDRO MÁRCIO ROSA DE SOUZA FILHO**, dependente do senhor **SANDRO MARCIO ROSA DE SOUZA**, servidor ativo da Prefeitura Municipal de Miracema, nomeado em 08/04/2008, no Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento**, sob a matrícula: 2620-4, referência salarial **Classe A, Nível 04** da Lei Municipal nº 1.808/2018, em decorrência de falecimento ocorrido em 10/08/2023, com fulcro **art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988** conforme processo administrativo nº 2023.08606-1, no valor de R\$: 2.668,56 (Dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º - O benefício acima concedido na seguinte forma abaixo descrita, conforme art. 49 da Lei Municipal nº 1.813/2019 e parecer conclusivo da PGM:

Dependentes Habilitados	Percentual	Valor do rateio
SANDRO MÁRCIO ROSA DE SOUZA FILHO	100%	R\$ 2.668,56

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos válidos desde 10/08/2023, data do óbito, conforme disposto no processo administrativo nº 2023.08606-1 e no artigo 47, § 1º da Lei Municipal nº 1.813/19, de 11/03/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 044/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

**CONSIDERANDO:**

Em conformidade com parecer da Procuradoria Geral do Município de Miracema, que opinou pelo prosseguimento do pedido de benefício de pensão por morte, tendo em vista o cumprimento dos requisitos elencados no artigo 8º, I, e § 5º da Lei Municipal nº 1.813/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, PENSÃO POR MORTE, ao filho **SANDRO MÁRCIO ROSA DE SOUZA FILHO**, dependente do senhor **SANDRO MARCIO ROSA DE SOUZA**, servidor ativo da Prefeitura Municipal de Miracema, nomeado em 02/04/2008, no Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor Músico Instrutor**, sob a matrícula: 2604-2, referência salarial **Classe A, Nível 04** da Lei Municipal nº 1.808/2018, em decorrência de falecimento ocorrido em 10/08/2023, com fulcro **art. 40, § 7º, II da Constituição Federal de 1988** conforme processo administrativo nº 2023.08600-0, no valor de R\$: 2.668,56 (Dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º - O benefício acima concedido na seguinte forma abaixo descrita, conforme art. 49 da Lei Municipal nº 1.813/2019 e parecer conclusivo da PGM:

Dependentes Habilitados	Percentual	Valor do rateio
SANDRO MÁRCIO ROSA DE SOUZA FILHO	100%	R\$ 2.668,56

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos válidos desde 10/08/2023, data do óbito, conforme disposto no processo administrativo nº 2023.08600-0 e no artigo 47, § 1º da Lei Municipal nº 1.813/19, de 11/03/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA

Presidente PREVI Miracema

Portaria 153/19

PORTARIA Nº 045/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

RESOLVE:

Refixar a Portaria nº 052/2014, de 19 de dezembro de 2014, com redação nova dada pela Portaria nº 122/2020 e Portaria nº 120/2021, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.08381-3, passa a ter a seguinte redação:

CONSIDERANDO:

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício, na forma do Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal/88 (Redação da EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/03 (Redação EC 70/12).

Art. 1º - APOSENTAR, por invalidez, de acordo com laudo médico pericial de fls. 03, o senhor **JACI FREIRE DE SOUZA**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, admitido em 25/01/1991 e nomeado em 01/02/1994, no Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, cargo de **Ajudante de Obras e Serviços**, sob a matrícula 971-7, referência salarial **E-I** da Lei Municipal nº 2.042/2022, com proventos integrais calculados de acordo com a EC nº 70/2012, no valor de R\$ 5.351,22 (Cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos), de acordo com o processo administrativo nº 2014.09830-5, resultante das seguintes verbas:

REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Ajudante de Obras e Serviços – E-I da Lei Municipal nº 2.042/2022.....R\$ 3.057,85
 - Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 458,67.
 - Adicional de quinquênio – correspondente a 15% (quinze por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99..... R\$ 458,67.
 - Insalubridade - correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o Vencimento base, conforme Art. 80, II da Lei Complementar nº 796/99 e LTCAT.....R\$1.223,14.
 - Adicional de 5% - Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99 (Correspondendo a 5% (cinco) do Vencimento Base)R\$152,89
- Provento mensal..... R\$ 5.351,22 (Cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/10/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 046/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

RESOLVE:

Refixar a Portaria nº 030/2021, de 12 de março de 2021, com redação nova dada pela Portaria nº 019/2022, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.08590-1, passa a ter a seguinte redação:

CONSIDERANDO:

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício, na forma do Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal/88 (Redação da EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/03 (Redação EC 70/12).

Art. 1º - APOSENTAR, por invalidez, de acordo com laudo médico pericial de fls. 03, o senhor **WILSON FURTADO**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, admitido em 01/10/1990 e nomeado em 01/02/1994, no Regime Estatutário, cargo de **Ajudante de Obras e Serviços**, sob a matrícula 133-3, referência salarial **E-IV** da Lei Municipal nº 2.042/2022, com proventos integrais calculados de acordo com a EC nº 70/2012, no valor de R\$ 4.950,53 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o processo administrativo nº 2019.11050-7, resultante das seguintes verbas:

REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Ajudante de Obras e Serviços – E-IV da Lei Municipal nº 2.042/2022.....R\$ 3.539,84
 - Adicional de quinquênio – correspondente a 20% (vinte por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99..... R\$ 707,96.
 - Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 530,97.
 - Insalubridade - Art. 1º da Lei Municipal nº 1.872/19.....R\$ 171,76.
- Provento mensal..... R\$ 4.950,53 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/10/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 047/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

RESOLVE:

Refixar a Portaria nº 028/2023, de 28 de julho de 2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.09404-5, passa a ter a seguinte redação:

CONSIDERANDO:

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício, na forma do Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal/88 (Redação da EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/03 (Redação EC 70/12).

Art. 1º - APOSENTAR, por invalidez, de acordo com laudo médico pericial de fls. 03, o senhor **JESSÉ PEREIRA MATTOS**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, nomeado em 07/05/2002, no Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **MÉDICO – CLÍNICO GERAL**, sob a matrícula 1890-2, referência salarial P-040 da Lei Municipal nº 813/99, com proventos integrais, calculados de acordo com a EC nº 70/2012, no valor de R\$ 4.140,85 (quatro mil, cento e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), conforme processo administrativo nº 2023.05135-6, resultante das seguintes verbas:

REFIXAÇÃO DE PROVENTOS



- Vencimento base – atribuído ao cargo de Médico – Clínico Geral da Lei Municipal nº 813/99 e Lei Municipal nº 2.015/2022.....R\$ 3.450,71.
- Adicional de quinquênio – correspondente a 20% (vinte por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 690,14.
Provento mensal.....R\$ 4.140,85 (quatro mil cento e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos a partir de 01/10/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 048/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

RESOLVE:

Refixar a Portaria nº 164/2019, de 26 de dezembro de 2019, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.09391-0, passa a ter a seguinte redação:

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 1º - **APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição**, a senhora **ANDREA CARNEIRO DA SILVA**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, admitida em 02/01/1989 e nomeada em 01/03/1994, no Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professora de Ensino Fundamental 1º Segmento** da Lei Municipal nº 1.808/2018, sob a matrícula 582-7, referência salarial **Classe A, nível 6**, com proventos integrais refixados em R\$ 2.807,94 (Dois mil, oitocentos e sete reais e noventa e quatro centavos), conforme processo administrativo nº 2019.05493-0.

REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Professor, Classe A, nível 6, da Lei Municipal nº 1.808/2018 e Lei Municipal nº 1.819/19.....R\$ 2.005,68
- Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 200,56.
- Adicional de quinquênio – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 501,42.
- Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99R\$ 100,28.
Provento Mensal.....R\$ 2.807,94 (Dois mil, oitocentos e sete reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos desde 01/10/2023,

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 049/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

RESOLVE:

Refixar os proventos de Aposentadoria da Portaria nº 180/2018, de 19 de abril de 2018, com redação nova dada pela Portaria nº 159/2019 passando a ter a seguinte redação, conforme Sentença Judicial prolatada nos autos do processo nº 0002844-88.2015.8.19.0034.

CONSIDERANDO:

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do §5º do Art. 40 da Constituição Federal/88.

Art. 1º - **APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição e idade**, o senhor **HELIO**

PINHO GUTTERRES, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professor de Ensino Fundamental 1º segmento**, sob a matrícula nº **708-0**, referência salarial **Classe C, Nível 8** da Lei Municipal nº 1.367/2011, com proventos integrais fixados em R\$ 5.337,80 (cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), conforme processo administrativo nº 2018.01735-4.

REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

- **Vencimento base** – atribuído ao cargo de Professor C-8 da Lei Municipal nº 1.367/2011 e Salário Base referência ao Piso Nacional (86,25%) Lei Federal nº 11.738/08, decorrente de sentença judicial – P. 0002844-88.2015.8.19.0034.....R\$ 3.812,72.
 - **Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio)** – correspondente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 381,27.
 - **Adicional de quinquênio** – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 953,18.
 - **Adicional de 5% (cinco por cento)** sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 190,63.
- Fixação do Provento mensal.....R\$ 5.337,80 (cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos desde 01/10/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 050/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 012/2020, de 03 de fevereiro de 2023, passando a ter a seguinte redação, conforme Sentença Judicial prolatada nos autos do processo nº 0006868-52.2021.8.19.0034.

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição, a senhora **SHEILA HORSAL DA SILVA**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento** da Lei Municipal nº 1.808/2018, sob a matrícula 694-7, referência salarial **Classe B, Nível 7**, com proventos integrais fixados em R\$ 6.584,91 (Seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), conforme processo administrativo nº 2019.10685-1.

- **Vencimento base** - atribuído ao cargo de Professor B-7, Lei Municipal nº 1808/18 - Salário Base referência ao Piso Nacional (86,46%) Lei Federal nº 11.738/08, decorrente de sentença judicial – P. 0000552-04.2013.8.19.0034.....R\$ 3.822,00.
 - **Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio)** – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 573,30.
 - **Adicional de quinquênio** – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 955,50.
 - **Adicional de 5% (cinco por cento)** sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 191,10.
 - **Gratificação – Sentença Judicial nº 0006868-52.2021.8.19.0034.....R\$ 1.043,01.**
- Provento Mensal.....R\$ 6.584,91 (Seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos desde 01/10/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

CMDCA

Edital CMDCA-MIRACEMA/RJ n. 09/2023

COMUNICADO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Miracema juntamente com a Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Miracema/RJ, na forma da Resolução n. 01/2023, Resolve:

Art. 1º- Tornar público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Miracema/RJ, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

TITULARES

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DO CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS
1º	André de Souza Oliveira Silva		1396
2º	Paulo Fernandes Freire Eiras		1251
3º	Ivan Geraldo da Silva		1231
4º	Sebastião Abraão Filho		1144
5º	Ana Cláudia Domingos de Paula		984

SUPLENTES

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DO CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS
6º	Deivison Salustiano da Silva		711
7º	Marcelle Vieira Soares		684
8º	Gleice Vaz Feijó Barros		641
9º	Rafaela Martha dos Santos Araújo		470
10º	Gustavo Siqueira de Melo		466
11º	Carleare Maria Silva dos Santos		436
12º	Luana Carvalho Nascimento		426
13º	Jairo da Silva Alves		417
14º	Ana Maria Filemes da Rocha		408
15º	Nedson Borduan Cândido		329
16º	Paulo Sérgio Lopes da Silva		283
17º	Alessandra Barros Cretton		207
18º	Joelma de Oliveira Martins da Silva		146

Art. 2º- O Curso de Capacitação será realizado nos dias 08 e 09 de novembro das 8h às 17h, no Auditório da PREVIMIRACEMA, situado a Praça Getúlio Vargas, nº01 Centro Miracema/RJ.

Art. 3º- Esta etapa consiste na capacitação dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos classificados, em no mínimo 80% da carga horaria ofertada, o que será confirmado através de lista de presença, sob pena de sua eliminação.

Art. 4º- A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes dar-se-á no dia 10/01/2024, às 19h no Centro Cultural Melchíades Cardoso.

Art.5º- Cópias do presente Edital e demais atos do CMDCA, serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Miracema/RJ, bem como afixadas no mural da Sede da Casa dos Conselhos Professor José Viana (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA.

Miracema, 09 de outubro de 2023.

Marco Aurélio Rodrigues de Moura

Presidente do CMDCA-Miracema/RJ.